



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 001/PPGFSC/2015

Processo seletivo para ingresso ao curso de mestrado em física

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de mestrado.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo iniciar o processo seletivo para ingresso no curso de mestrado, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional para egressos de cursos de graduação em física e áreas afins, através de estudos avançados e pesquisas científicas.

2. CRONOGRAMA

- a) Inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF): 02 de Fevereiro de 2015 até às 17 horas do horário de Brasília de 02 de Março de 2015;
- b) Lançamento do edital no site e no mural do programa: 05 de Fevereiro de 2015;
- c) Data prevista para realização do EUF: 14 e 15 de Abril de 2015;
- d) Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: 27 de Abril de 2015 a 08 de Junho de 2015.
- e) Homologação das inscrições: 22 de Junho de 2015, a partir das 17 horas.
- f) Divulgação da lista de classificação: 29 de Junho de 2015, após às 17 horas.
- g) Período para apresentação de recursos: 29 de Junho de 2015 a 1º de Julho de 2015 (48 horas contados da publicação do resultado).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos(as) que possuam o título de bacharelado ou licenciatura em física, ou que tenham título de graduação nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias.

3.2. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente providenciar a seguinte documentação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, disponível em: <http://pgfsc.paginas.ufsc.br/files/2014/09/Ficha-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-pocesso-seletivo.doc>;

b) Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

c) **Cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação.** Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2015/2;

d) Histórico Escolar atualizado do(s) Curso(s) de Graduação;

e) Cópia impressa do Curriculum Lattes/CNPq atualizado disponível em www.cnpq.br, com cópia dos documentos que comprovem sua autenticidade. Aos(Às) candidatos(as) de outras nacionalidades o formato do curriculum poderá ser livre;

3.3. O candidato poderá providenciar, opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no endereço <http://pgfsc.paginas.ufsc.br/files/2013/09/Carta-de-recomenda%C3%A7%C3%A3o.doc>, e entregues junto com a documentação ou enviadas separadamente pelo informante.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período determinado no item nº 2 desse edital (cronograma), e os documentos devem ser entregues pessoalmente ou pelos correios, com data limite de postagem não excedendo o período de inscrição, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Física
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas/CFM - Bloco G1 - sl 203
Campus Universitário – Trindade - Florianópolis-SC-Brasil
Cx. Postal 476 - CEP 88040-900

3.5. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax ou correio eletrônico.

3.6. Os documentos pessoais dos(as) candidatos(as) não aprovados no processo seletivo poderão ser retirados na secretaria do programa durante o horário de funcionamento entre os dias 1º/07/2015 a 30/09/2015, sendo descartados após este período.

3.7. O(A) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição (vide item 3.2) seu número de inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e o mês e ano em que realizou/realizará o EUF. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das últimas 2 (duas) edições do EUF, incluindo a edição do EUF para o ingresso no semestre 2015/2.

3.8. Informações detalhadas sobre o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) podem ser obtidas em pgfsc.posgrad.ufsc.br, no *link* Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) .

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para os(as) candidatos(as) inscritos no curso de mestrado consistirá de duas notas parciais: nota normalizada do EUF (N1) e avaliação do curriculum (N2).

4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão: $NF = N1 + N2$.

4.3. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = (Nota\ EUF \times 5.0) / Média\ do\ EUF$, onde a “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.4. Será desclassificado o candidato que obtiver N1 menor que 1,5 (um vírgula cinco).

4.5. A nota N2 consiste da análise do curriculum dos(as) candidatos(as). O curriculum deve ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição, a qual deverá ser analisada pela Comissão do Processo Seletivo conforme os seguintes critérios:

- a) Artigo aceito em revista indexada: máximo de 1 (um) ponto por artigo;
- b) Trabalhos completos em anais de conferências: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho;
- c) Artigos submetidos para publicação em revista indexada: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar Comprovante de submissão e cópia impressa do trabalho;
- d) Apresentação oral de trabalho em conferências: máximo de 0,3 (zero vírgula dois) pontos por apresentação;
- e) Outros itens: máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens, incluindo Iniciação Científica.

A pontuação **total máxima** neste item será de 2 (dois) pontos. Em todos os quesitos deve ser dado peso maior para publicações em que o candidato é o autor principal e para publicações ligadas à sua área de pesquisa.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet, no endereço ppgfsc.posgrad.ufsc.br e no mural do programa conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito ao recurso contra o resultado da lista de classificação.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da lista de classificação.

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

6.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.5. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregue pessoalmente à Coordenadoria do programa (endereço no item 3.4 desse edital) pelos(as) candidatos(as) ou enviado para o endereço eletrônico: ppgfsc@contato.ufsc.br.

6.6. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax ou pelos correios.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, será feita a análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

7.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados após análise da Comissão do Processo Seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação dos(as) candidatos(as).

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de realização do processo seletivo do semestre subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. A convocação dos(as) candidatos(as) para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail aos(as) candidatos(as), conforme informado na ficha de inscrição.

9.3. O não envio da documentação solicitada, excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.4. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.

9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos(as) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

- 9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7. O(a) candidato(a), quando do ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar ou cópia do título de graduação, ou comprovante da outorga do grau, ou que a outorga do grau está marcada para até trinta dias após o início do semestre 2015/2, definido pelo calendário acadêmico da UFSC.
- 9.8. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.7, quando do ingresso no curso de mestrado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado.
- 9.9. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 9.10. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015.

LUIS GUILHERME DE CARVALHO REGO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física